Prédio do CRITT – Cidade Universitária – Bairro Martelos
Juiz de Fora - MG - CEP 36036-900 - www.cead.ufjf.br - cead@ufjf.edu.br

# Edital n° 01/2011

## Seleção de Tutores a Distância para o Curso de Pedagogia

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, POR MEIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD – TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE SELEÇÃO DE **TUTORES A DISTÂNCIA** PARA O BANCO DE TUTORES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

Considerando que o Tutor a Distância deverá orientar e acompanhar os estudos dos alunos do curso, sob a coordenação do professor da disciplina para a qual será selecionado, cumprindo uma jornada de trabalho de **20 horas semanais**, as orientações são as seguintes:

### 1. VAGAS

As vagas estão assim disponibilizadas:

A - para aqueles que assumirão suas funções no 1º semestre letivo de 2011:

FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - 02 (duas) vagas. Exigência: experiência anterior com EJA e/ou conclusão de disciplinas afins à área na graduação ou na pós-graduação.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – 04 (quatro) vagas. Exigência: fluência em LIBRAS, a ser aferida na entrevista, devidamente filmada, além de familiaridade com o campo teórico que envolve pessoas com surdez.

B. Para os que irão compor o CADASTRO RESERVA DE TUTORES para as diversas disciplinas que compõem a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Pedagogia a Distância da UFJF – 10 (dez) vagas. (Vide listagem ao final deste Edital.)

### 2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Serão deferidas as inscrições dos candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

#### 2.1 Condições Gerais

- Ser graduado em Pedagogia e/ou Licenciaturas, em curso reconhecido pelo MEC.
- Ter, no mínimo, um ano de experiência comprovada em magistério de qualquer nível de ensino regular **OU** ter concluído curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* **OU** estar cursando curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu.*
- Cumprir o estabelecido na Resolução FNDE n° 26 de 05 de junho de 2009 e na Lei n° 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

OBS.: não serão considerados, sob nenhuma hipótese, no processo de seleção, candidatos que não comprovem, mediante documentação, os requisitos aplicáveis à contratação de Tutores a Distância informados acima.

- As inscrições poderão ser realizadas pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído em cartório.

Prédio do CRITT – Cidade Universitária – Bairro Martelos
Juiz de Fora - MG - CEP 36036-900 - www.cead.ufjf.br - cead@ufjf.edu.br

- O formulário de inscrição está disponível anexo a este Edital.

**2.2 Condições Desejáveis:**

- Domínio no uso de computadores e recursos de conectividade, tais como *internet*, *e-mail* e *chats*;
- Experiência em Docência (professor ou tutor) a Distância;
- Conhecimento da Plataforma MOODLE.

## 3. LOCAL E DATA DE INSCRIÇÃO

**3.1** Os candidatos deverão realizar suas inscrições no *site* do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção "Editais e Formulários", clicando no *link* próprio, referente a este Edital, preenchendo os dados solicitados. Em seguida, deverão imprimir o formulário de inscrição, que será gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo.

**3.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 17h do dia 05 de janeiro de 2011 até às 23h59min do dia 18 de janeiro de 2011.**

3.2.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a realização e a conclusão da inscrição no *site* do CEAD/UFJF, inclusive quanto à veracidade das informações prestadas, sendo que o CEAD/UFJF não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão que possam ocorrer e que prejudiquem a inscrição do candidato.

3.2.2 O candidato deverá efetivar sua inscrição no CEAD - prédio do CRITT (fundos), platô da Faculdade de Engenharia - *campus* da UFJF, Juiz de Fora / MG.

**3.3 O ato de inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.**

## 4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO NO CEAD

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar fotocópias autenticadas em cartório ou atestadas por funcionário do CEAD (confere com original) dos seguintes documentos:

- Diploma do curso de graduação exigido ou Protocolo de Requerimento do Diploma;
- Documento comprobatório de tempo de exercício como professor em qualquer nível do Ensino Regular ou documento comprobatório do curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* (concluído ou em curso);
- Histórico escolar de graduação;
- *Curriculum Vitae* (modelo disponível no *site* do CEAD) com a comprovação de TODAS as atividades descritas nele;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (digitado ou em letra de forma legível), datado e assinado, disponível no endereço eletrônico do CEAD.

  **OBS.:** Tornam-se sem efeito as atividades constantes do *Curriculum Vitae* que não forem devidamente comprovadas.
- Cópia de documento de Registro Geral de Identidade e CPF, sem autenticação.

Prédio do CRITT – Cidade Universitária – Bairro Martelos
Juiz de Fora - MG - CEP 36036-900 - www.cead.ufjf.br - cead@ufjf.edu.br

## 5. REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

O regime de trabalho do Tutor a Distância é de **20 horas semanais**, no cumprimento de ações indicadas pelo professor da disciplina, constituídas basicamente pelo desenvolvimento de atividades propostas aos alunos do curso.

Farão parte das suas atribuições a participação em cursos de capacitação oferecidos pela UFJF, reuniões, atividades e oficinas (presenciais e *online*) com a coordenação de tutoria e com os professores responsáveis pelas disciplinas, auxiliar o professor no preparo de atividades didáticas e avaliativas e aplicação da avaliação presencial nos Polos.

Está prevista pelo CEAD/UFJF a Capacitação Inicial obrigatória dos tutores aprovados no processo seletivo da seguinte forma:

- **10 horas iniciais *online* (17 de fevereiro de 2011 a 23 de fevereiro de2011);**
- **40 horas presenciais (28 de fevereiro de 2011 a 04 de março de 2011);**
- **10 horas finais *online* (07 a 13 de março de 2011).**

**A participação em 75% das atividades presenciais na Capacitação Inicial é requisito obrigatório para a contratação do tutor. Serão publicadas no *site* do CEAD outras informações sobre este Curso de Capacitação, devendo o candidato selecionado verificar a programação que lhe será enviada para o *e-mail* informado no ato da inscrição.**
**O Tutor a Distância receberá, durante o período em que estiver atuando, bolsa cujo valor mensal é de R$ 765,00.**

## 6. SELEÇÃO

6.1 A seleção constará de duas etapas: análise do *curriculum vitae* e entrevista. Para a **análise do currículo** será atribuída aos candidatos uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

6.1.1 Doutorado em Educação ou áreas afins: completo, 20 (vinte) pontos; cursando, 10 (dez) pontos.
6.1.2 Mestrado em Educação ou áreas afins: completo, 10 (dez) pontos; cursando, 5 (cinco) pontos.
6.1.3 Especialização em Educação ou áreas afins: completo, 05 (cinco) pontos; cursando, 3 (três) pontos.
6.1.4 Tempo de atuação em magistério do ensino superior: 5 (cinco) pontos por ano comprovado, até o máximo de 25 (vinte e cinco) pontos.
6.1.5 Tempo de atuação na Educação Básica: 2 (dois) pontos por ano comprovado, até o máximo de 10 (dez) pontos.
6.1.6 Tempo de monitoria em ensino superior: 1 (um) ponto por ano comprovado, até o máximo de 5 (cinco) pontos.
6.1.7 Experiência em Educação a Distância (docência e/ou tutoria): 05 (cinco) pontos por ano, até o máximo de 10 (dez) pontos.
6.1.8 Experiência na plataforma MOODLE: 3 (três) pontos por ano, até o máximo de 15 (quinze) pontos.

6.2 Critérios de Desempate: em caso de empate na pontuação final da Análise de *Curriculum Vitae*, o des empate será realizado levando-se em conta os seguintes critérios:
6.2.1 Maior pontuação no critério referido no item 6.1.7;

Prédio do CRITT – Cidade Universitária – Bairro Martelos
Juiz de Fora - MG - CEP 36036-900 - www.cead.ufjf.br - cead@ufjf.edu.br

6.2.2 Maior pontuação no critério referido no item 6.1.4;
6.3.3 O candidato mais idoso.

- **Resultado da primeira etapa** (seleção de currículo): **28 de janeiro de 2011 no portal CEAD-UFJF.**

- Eventuais recursos sobre a primeira etapa (seleção de currículo) poderão ser entregues, pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído em cartório, no dia **31 de janeiro de 2011**, no CEAD - prédio do CRITT (fundos), platô da Faculdade de Engenharia - *campus* da UFJF, Juiz de Fora / MG. O modelo de recurso está disponível no *site* do Cead (www.cead.ufjf.br).

- Os candidatos selecionados na primeira fase deverão comparecer à entrevista a partir do **dia 1° de fevereiro de 2011, na Faculdade de Educação – FACED -**, **conforme escala a ser divulgada no portal do CEAD-UFJF (http://www.cead.ufjf.br).**

- A entrevista será realizada por banca composta pelos professores das disciplinas citadas e/ou por coordenadores do curso de Pedagogia a Distância.

**OBS.:**

- Ambas as etapas são eliminatórias.

- Do resultado da entrevista não caberá recurso.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Resultado das entrevistas: lista dos aprovados a ser publicada no dia **09 de fevereiro de 2011** no portal do CEAD-UFJF e afixada nos murais da FACED.

Resultado final: **15 de fevereiro de 2011** a ser divulgado no *site* do CEAD-UFJF.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A critério do Colegiado do Curso, os tutores que atuarem no primeiro semestre letivo poderão ser reconduzidos para semestres seguintes, mesmo que em disciplinas de conteúdo diferente das citadas, para efeitos da seleção deste Edital.
- É vedado ser aluno e tutor do mesmo curso.
- Não serão aceitas as inscrições encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital.
- Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será formalizada pela Coordenação do Curso.
- Este Edital contém todas as orientações necessárias. Não serão fornecidas informações por telefone.
- O presente edital terá validade de 12 meses, contados da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do Curso.

**Prof. Flávio Iassuo Takakura**
Diretor do Cead/UFJF

Prédio do CRITT – Cidade Universitária – Bairro Martelos
Juiz de Fora - MG - CEP 36036-900 - www.cead.ufjf.br - cead@ufjf.edu.br

# MATRIZ CURRICULAR

As disciplinas e atividades acadêmicas que integram o currículo partem de três eixos articuladores: **educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, conhecimentos pedagógicos e integração.**

**1 Eixo de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental:**
Disciplinas obrigatórias: Linguagem, Língua Portuguesa I, Alfabetização e Letramento I e II, Matemática I e II, Geografia I, História I, Ciências da Natureza I, Temas Transversais dos PCNs, Arte e Educação I, Ação Docente e Sala de Aula, Memorial do Curso, Educação Corporal e Libras.
Disciplinas Eletivas (aprofundamento): Geografia II, Matemática III, O Lúdico e a Educação, História II, Ciências da Natureza II, Arte e Educação II.

**2 Eixo de Conhecimentos Pedagógicos:**
Disciplinas obrigatórias: Sociologia da Educação, Antropologia e Educação, Sistema Educacional no Brasil, Educação e Diversidade, História de Educação, Política Educacional no Brasil, Fundamentos Teóricos e Metodológicos em EJA, Filosofia da Educação, Currículo e Organização da Prática Pedagógica, Fundamentos Teóricos e Metodológicos em Educação Infantil I e II, Gestão Democrática na Escola, Psicologia da Educação I e II, Dimensão Institucional e Projeto Político-Pedagógico.
Disciplina Eletiva (aprofundamento): Educação, Família e Sociedade.

**3 Eixo de Integração:**
Disciplinas obrigatórias**:** Memórias e Saberes Escolares, Tecnologia, Informação e Educação, Monografia I, II, III, IV, V, VI.